



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 013 da Campanha Salarial 2023 - Brasília, 28 de setembro de 2023.

**FENTECT ASSINA ACORDO QUE TEM VALIDADE PARA TODOS OS TRABALHADORES
E TRABALHADORAS DO PAÍS E RESGATA DIRETOS HISTÓRICOS RETIRADOS NO
GOVERNO PASSADO.**

**AOS SINDICATOS FILIADOS e
TODOS OS TRABALHADORES (AS) ECETISTAS DO BRASIL.**

Companheir@s,

Nesta quarta-feira, 27/09, o Comando Nacional de Mobilização e Negociação da FENTECT assinou o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, aprovado pelas assembleias ocorridas em todo Brasil.

O novo ACT 2023/2024 (anexo), que foi assinado pelo Secretário Geral da FENTECT, Emerson Marinho, representando os sindicatos filiados à FENTECT, tem validade imediata para todo o Brasil, uma vez que a maioria das assembleias aceitou a proposta de acordo, e é retroativo a 01/08/2023. O Acordo resgata 41 cláusulas, roubadas dos trabalhadores em 2020, e garante ganhos sociais, nos benefícios e na questão econômica. O ACT ainda conta com abono indenizatório (vale peru) adiantado de 1000 reais, referente ao vale extra (ticket peru) tradicionalmente pago em dezembro. Está garantido, também, o pagamento de mais 1.500 reais, no dia 02 de janeiro de 2024, referentes aos 250,00 reais retroativos de agosto a dezembro de 2023, mais o décimo terceiro. Este Acordo retroage à 1º de agosto de 2023, garantindo também a reposição da inflação em todos os benefícios.

A FENTECT também assinou uma Ata de reunião de negociação no dia 14/09 (anexo), que garante aos trabalhadores e trabalhadoras um ganho na redução de pagamentos na coparticipação do plano de saúde, de 30% para 15%, na retirada de rubricas variáveis para base de cálculo da mensalidade, tais como: hora extra, trabalho fim de semana e trabalho em dia de repouso, que também contribui para a diminuição dos valores totais das mensalidades. Além disso, também está garantida a isenção de coparticipação em procedimentos de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise e homecare.

Veja abaixo os principais pontos do ACT 2023/2024: licença paternidade de 20 dias; AADC para gestante após o 5º mês; licença maternidade de 180 dias; 10 dias de licença para vítimas de violência doméstica; 2 horas diárias de amamentação, até os 18 meses; 11 liberações para a Federação e 6 nos sindicatos, com ônus empresa, e até 20, com ônus sindicato/Federação; desconto assistencial de 2%; emissão de CATs; Cláusula 42 (antiga 33) por 90 dias, podendo prorrogar por mais 90; 180 dias para debater a supressão do DDA; 6 dias licença acompanhante, sendo 4 para filhos especiais ou 8 dias para doenças malignas; auxílio filhos como necessidades especiais de R\$ 989,90, podendo aumentar, dependendo do grau; auxílio creche de R\$ 686,50 até 7º ano; VA de 90 dias para quem estiver de

End.: SDS Edif. Venâncio "V" Bloco "R" loja n.º 60 - Brasília/DF - CEP: 70393-904
e-mail: fentect@fentect.org.br - telefax: (061) 3323-8810 CNPJ 03.659.034/0001-80- Site: www.fentect.org.br



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



licença médica, e até retorno do acidente de trabalho; adiantamento de férias descontado em até 5 vezes; VT in tiner de até R\$ 835,00 ou em pecúnia; plano de saúde - comissão permanente (6 membros da empresa e 6 da Federação); VA cesta com aumento de 3,53%; calamidade pública: 1 salário para trabalhador/a atingido/a; R\$ 250 a partir de janeiro de 2024, para quem recebe até R\$ 7 mil, incorporado em junho de 2024, e reajuste de 3,53% (referente à inflação) para quem recebe acima de R\$ 7 mil; abono indenizatório de R\$ 1.000,00 em até 5 dias após a assinatura do ACT e R\$ 1.500,00 a ser pagos em 2 de janeiro de 2024; 200% TFS + VA ou 2 dias de folga; Abertura de concurso público.

Por fim, a FENTECT destaca que assinou o Acordo Coletivo de Trabalho conforme a minuta enviada e avaliada pelos 31 sindicatos a ela filiados e que preza pelo respeito para com as deliberações de assembleias de trabalhadores e trabalhadoras realizadas em todo o País. A categoria ganha um fôlego e abre caminho para a luta em busca de mais conquistas. Parabenizamos novamente o trabalho sério e dedicado do Comando Nacional de Mobilização e Negociação da FENTECT, que foi fundamental para que a categoria tivesse essa conquista.

Só a luta muda a vida!

Saudações Classistas,

Emerson Marcelo G. Marinho
Secretário Geral - FENTECT

Rogério Ferreira Ubine
Sec. de Rel. Internacionais - FENTECT

Amanda Gomes Corcino
Sec. de Formação - FENTECT

Edilaine de Arruda Cruz
Diretoria Colegiada - FENTECT

Luciana Paula de Jesus Vilarino
Diretoria Colegiada - FENTECT

Emerson Vasconcelos da Silva
Sec. de Habitação - FENTECT

Ederson Paraguassu Brito Santos
SINTECT/AP

Cláudio de Oliveira da Cruz
SINTECT/CE

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Valéria Cristina F. da Silva
SINTECT/ES

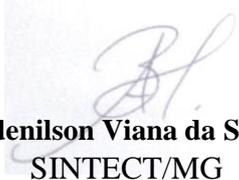


FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares




Jardel Souza Macedo
SINTECT/DF


Adenilson Viana da Silva
SINTECT/MG


Elizeu Pereira da Silva
SINTECT/GO


Ironaldo José F. da Silva
SINTECT/PB


Israel Pereira Rodrigues Junior
SINCORT/PA


Evandro Pinheiro Cardoso
SINTECT/PI


Elisabete Barbosa Ortiz
SINTCOM/PR

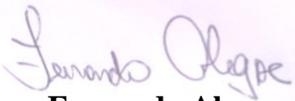

Esiedla Pereira de Andrade
SINTECT/RN


Débora Silva Figueredo
SINTECT/RO


Josenilton dos Santos Bispo
SINTECT/SE


Antonio Aldemir Rodrigues
SINTECT/RR


Gil Santos Silva
SINTECT/URA


Fernando Alegre
SINTECT/SC